

DECRETO Nº 3.856 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 278.133,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS), COM A FINALIDADE DE APLICAR OS RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 893601/2019. PROCESSO 71000.056761/2019-82 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 278.133,00 (Duzentos e setenta e oito mil, cento e trinta e três reais), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
		COMBATE A		
02.01.10.02.08.244.0005.2314	242	VULNERABILIDADE SOCIAL	33.90.32.00	278.133,00
<b>TOTAL</b>				<b>278.133,00</b>

**Art. 2º.** Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 242 – Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social, conforme disposto no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 16 de Abril de 2021.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**